

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024

Extrato do Contrato Administrativo nº 34/2024 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.389.014-\*\*.

Contratada: APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.056.231/0001-91, com representação estabelecida à Av. Heráclito Graça, 126, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-060, neste ato representada por Maria Heliane Batista Bessa, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.633.623-\*\*.

Objeto: Confeção, fornecimento e montagem de móveis a fim de atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN).

Valor da Contratação: O valor do contrato é de R\$ 88.632,84 (oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), cuja especificação consta devidamente exposta no item 2.1 do instrumento contratual.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 126 0110 3296 329601 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 126 Tecnologia da Informação – Programa: 0110 Promoção e defesa do acesso à justiça – Ação/ Subação: 3296/329601 Aparelhamento, operacionalização e modernização da Defensoria Pública – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 44.90.52.42 Mobiliário em geral.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 36/2023-DPE/RN, conforme Processo Administrativo nº 06410002.003395/2024-12, Processo Administrativo originário nº 06410018.000244/2024-33, nos termos da Lei n. 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2024.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN  
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

MARIA HELIANE BATISTA BESSA  
APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
CNPJ N. 09.056.231/0001-91

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y9ON9R34YM-W3B30IWS1G-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Y9ON9R34YM-W3B30IWS1G-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do subitem 19.1, do Contrato Administrativo nº 37/2019-DPE/RN e do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de n.º 06410017.001068/2024-67;

### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ nº 13.624.969/0001-85) a penalidade de advertência, em consonância com o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022 e nos termos do subitem 19.1 da cláusula décima nona do Contrato Administrativo nº 37/2019-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y9ON9R34YM-E631I344U0-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Y9ON9R34YM-E631I344U0-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024

Extrato do Contrato Administrativo nº 32/2024 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.389.014-\*\*. -\*\*.

Contratada: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 21.588.655/0001-00, com sede na Rua Baraúna, 972, Bairro Alecrim, Natal/RN, CEP 59.037-370, Celular (84) 98108-8972, neste ato representada legalmente pelo Sr. Francisco de Assis dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.465.484. -\*\*.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água mineral natural, sem gás, envasada em garrafas de vinte litros, em regime de comodato, com o objetivo de atender continuamente às necessidades operacionais e institucionais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. O fornecimento será realizado por meio de contrato estimativo, abrangendo o território definido, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, sintetizadas no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO		CAT MAT/CATS/ER	MARCA / FABRICANTE	UNI D.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	ESPECIFICAÇÕES	POLO/LOCALIDADES						
2	Água mineral natural Tipo: sem gás Material embalagem: plástico Tipo embalagem: retornável. Material da embalagem: PET, material polietileno, policarbonato, polipropileno ou outro material aceitável para contato com alimentos e bebidas em conformidade às exigências da Portaria DNPM n. 387, de 2008 e ABNT NBR n. 14.222/2013.  O fornecimento poderá ser efetuado em qualquer unidade administrativa ou defensoria instalada no Polo Mossoró, as quais estão organizadas por região, agregadas em itens, de acordo com os endereços divulgados no site oficial da Defensoria Pública: <a href="https://www.defensoria.rn.def.br/nucleos/">https://www.defensoria.rn.def.br/nucleos/</a> .	Polo Mossoró – Mossoró, Assú, Angicos, Pendências, Macau, Areia Branca, Baraúna, Apodi, Caraúbas, Campo Grande, Ipanguaçu, Lajes.	445485	GOTAS DE CRISTAL	Unidade	5,250	R\$ 6,84	R\$ 35,910,00
3	Água mineral natural Tipo: sem gás Material embalagem: plástico Tipo embalagem: retornável. Material da embalagem: PET, material polietileno, policarbonato, polipropileno ou outro material aceitável para contato com alimentos e bebidas em conformidade às exigências da Portaria DNPM n. 387, de 2008 e ABNT NBR n. 14.222/2013.  O fornecimento poderá ser efetuado em qualquer unidade administrativa ou defensoria instalada no Polo Currais Novos, as quais estão organizadas por região, agregadas em itens, de acordo com os endereços divulgados no site oficial da Defensoria Pública: <a href="https://www.defensoria.rn.def.br/nucleos/">https://www.defensoria.rn.def.br/nucleos/</a> .	Polo Currais Novos – Currais Novos, Caicó, Santa Cruz, Tangará, Parelhas e São José de Campestre	445485	GOTAS DE CRISTAL	Unidade	4,110	R\$ 7,77	R\$ 31,934,70
4	Água mineral natural Tipo: sem gás Material embalagem: plástico Tipo embalagem:	Polo Pau dos Ferros – Pau dos Ferros, São Miguel, Luís Gomes,	445485	GOTAS DE CRISTAL	Unidade	960	R\$ 8,34	R\$ 8.006,40

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024

retornável. Material da embalagem: PET, material polietileno, policarbonato, polipropileno ou outro material aceitável para contato com alimentos e bebidas em conformidade às exigências da Portaria DNPM n. 387, de 2008 e ABNT NBR n. 14.222/2013.  O fornecimento poderá ser efetuado em qualquer unidade administrativa ou defensoria instalada no Polo Pau dos Ferros, as quais estão organizadas por região, agregadas em itens, de acordo com os endereços divulgados no site oficial da Defensoria Pública: <a href="https://www.defensoria.rn.def.br/nucleos/">https://www.defensoria.rn.def.br/nucleos/</a> .	Alexandria e Martins								
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 75.851,10 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos)									

Valor da Contratação: O valor total deste contrato estimativo é R\$ 75.851,10 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos), referente ao quantitativo total de 10.320 (dez mil, trezentos e vinte) garrafas de vinte litros de água mineral natural, cujos importes unitários são, respectivamente, R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos), para o item 2; R\$ 7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), para o item 3; e R\$ 8,34 (oito reais e trinta e quatro centavos), para o item 4.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos e de igual duração, desde que respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos, conforme o disposto no art. 106 da Lei n. 14.133/2021. Tal classificação busca garantir que a instituição possa contar com o fornecimento necessário de forma contínua, de acordo com os parâmetros legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação: 2088 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Subação: 208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Francisco de Assis dos Santos  
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA LTDA  
CNPJ sob o n. 22.486.978/0001-48

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y9ON9R34YM-51X3R8T3N6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Y9ON9R34YM-51X3R8T3N6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 99, §1º, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do subitem 17.1, inciso II, da cláusula décima sétima do Contrato Administrativo nº 23/2021-DPE/RN

CONSIDERANDO o teor do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o teor da decisão de Id.29075571 prolatada nos autos do processo administrativo de nº 06410017.000808/2024-48

CONSIDERANDO O teor da decisão de Id.29834273 proferida nos autos do processo administrativo de nº 06410017.000808/2024-48.

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão de Id.29834273, a qual ratificou e manteve, em todos os seus termos, a decisão de id.29075571, cujo comando fora pela aplicação à empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI (CNPJ nº 02.567.270/0001-04) da penalidade de multa no valor de R\$ 1.555,60 (mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022 e do subitem 17.1, inciso II, da cláusula décima sétima do Contrato Administrativo nº 23/2021-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y9ON9R34YM-N4P29T0GFQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Y9ON9R34YM-N4P29T0GFQ-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024

## I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Edital n. 05/2024 – DPE Alexandria, de 19 de dezembro de 2024.

O Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Município de Alexandria, através de seu Coordenador abaixo nominado, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2022 – DPE/Alexandria, torna público o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito, na forma abaixo:

### I - CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Entrevista
1	Flávia Nycole Firmino Moreira	97.5	Apto
2	Mariana Paes Landim Salha	96.0	Apto
3	Julia Beatriz da Silva Oliveira	91.2	Apto
4	Lucas Vieira de Araújo	86.4	Apto
5	Thayronne Wallison Oliveira Queiroz	76.0	Apto

### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS(A) CANDIDATOS(A) INSCRITOS(AS) PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS OU PARDAS

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Entrevista
1	Guilherme Sousa Medeiros da Silva	89.8	Apto

### II – CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

	Candidato(a)	Motivo
1	Anne Beatriz Lopes Fernandes de Oliveira	Ausência à entrevista
2	Jeydson Allyson da Silva Costa	Ausência à entrevista
3	Eduardo Silva Assunção Guimarães	Ausência à entrevista
4	Paulo César Gomes Santiago Junior	Ausência à entrevista
5	Ingrid Rodrigues de Sousa	Ausência à entrevista

### III – DISPOSIÇÕES FINAIS:

III.1 – Em razão da inexistência de interposição de recursos, o resultado Preliminar da Etapa 3 (entrevista) foi convertido em Definitivo.

III.2. Apenas os candidatos indicados na tabela acima (1- CLASSIFICAÇÃO FINAL) são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

III.3. A validade deste processo seletivo simplificado é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso esaurido o cadastro de reserva.

Alexandria/RN, 19 de dezembro de 2024.

Pedro Phillip Carvalho Barbosa  
Coordenador do Núcleo de Alexandria/RN  
Defensor Público

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y9ON9R34YM-Y91X08MQ90-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Y9ON9R34YM-Y91X08MQ90-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.852/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, a 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y9ON9R34YM-3IDXR0PZS2-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Y9ON9R34YM-3IDXR0PZS2-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024

Portaria nº 1889/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 49/2024, encaminhado pela Coordenadora do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 42/2024 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 19 de dezembro do corrente ano, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y9ON9R34YM-PAFW9IQENA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Y9ON9R34YM-PAFW9IQENA-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.853/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, a 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y9ON9R34YM-UJRX0ATO6C-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Y9ON9R34YM-UJRX0ATO6C-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.851/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN encontrar-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, a 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15817

Poder Executivo

Natal, 20 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y9ON9R34YM-C0C7IDE6MG-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Y9ON9R34YM-C0C7IDE6MG-P2TH9ZW2VI

